

**Informativo Mensal ANBIMA**

Denominação do Fundo:	SIZE PROSP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ:	55.847.813/0001-03
Mês de Referência:	Setembro/2025
Data de Início do Fundo e da respectiva Classe:	05/08/2024
Forma de condomínio:	FECHADO
Público Alvo:	PROFISSIONAL
Descrição do objetivo e/ou política de investimento:	O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao fundo.
Classificação ANBIMA:	Multicarteria - Outros
Administrador Fiduciário:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Custodiante:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Gestor de Recurso:	SOLIS INVESTIMENTOS LTDA
Consultor Especializado:	ZK NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA
Agente de Cobrança:	N/A
Auditor:	RSM
Entidade Registradora, se houver:	CERC
Taxa de administração:	0,33% aa sobre PL com mínimo mensal 16.500,00
Taxa de gestão:	0,14% aa sobre PL com mínimo mensal 7.000,00
Taxa de performance:	Não possui

**Características das Subclasses:**

Informações das Subclasses/Séries do Fundo:	SUBCLASSE	Código ISIN	Código B3	Início da série	Nº da Série	Prazo de Duração	Duration	Aplicação Mínima	Remuneração Alvo	Agência de Rating	Rating na Emissão	Última Classificação Rating	Data do Rating	Amortizações Programadas
	SUB	BROL9VCTF003	Não possui	05/08/2024	1	Indeterminado	N/A	Não há	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Não possui

  

Rentabilidade por Subclasses/Séries:	SUBCLASSE	Rentabilidade março/2025	Rentabilidade Abril/2025	Rentabilidade Maio/2025	Rentabilidade Junho/2025	Rentabilidade Julho/2025	Rentabilidade Agosto/2025	Rentabilidade Setembro/2025
	SUB	1,0451	1,9988	2,8613	2,3625	2,1028	2,2284	2,9535

**Direitos Creditórios e carteira:**

Se monodetente, nome e segmento:	N/A
Se monossacado, nome e segmento:	N/A

**Informações Patrimoniais, índices e eventos relevantes:**

Patrimônio Líquido do FIDC:	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025
	34.739.679,11	35.434.056,27	44.598.884,50	45.652.547,40	46.612.546,22	47.651.284,33	53.200.443,74

Patrimônio Líquido das Subclasses/Séries:	SUBCLASSE	Patrimônio Líquido março/2025	Patrimônio Líquido Abril/2025	Patrimônio Líquido Maio/2025	Patrimônio Líquido Junho/2025	Patrimônio Líquido Julho/2025	Patrimônio Líquido Agosto/2025	Patrimônio Líquido Setembro/2025
	SUB	34.739.679,11	35.434.056,27	44.598.884,50	45.652.547,40	46.612.546,22	47.651.284,33	53.200.443,74

	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025
Desempenho Histórico (Rentabilidade Subordinada JR):	1,0451	1,9988	2,8613	2,3625	2,1028	2,2284	2,9535
Relação de subordinação mínima/Razão de Garantia:	20%	20%	20%	20%	20,00%	20,00%	20,00%
Relação de subordinação atual/Razão de Garantia:	100%	100%	100%	100%	100,00%	100,00%	100,00%
Créditos vencidos e não pagos (%PL):	0,84%	10,31%	0,51%	1,30%	0,64%	0,43%	1,19%
Provisão de devedores duvidosos (%PL):	-0,38%	0,38%	0,29%	0,12%	0,36%	0,59%	0,36%

	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025
Eventos de avaliação em curso, se houver:	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Eventos de liquidação em curso, se houver:	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

**Informações Adicionais:**

Estruturas de garantias, riscos de concentração e revolvência, se houver.
---

Risco decorrente da concentração relevante em poucos Devedores - os Devedores dos Direitos Creditórios, poderão se configurar em um grupo restrito de devedores. Caso o referido grupo restrito enfrente ou imponha qualquer dificuldade para pagamento dos Direitos Creditórios, por qualquer motivo, o Fundo será afetado de forma bastante relevante, tendo em vista que este grupo restrito será o único devedor dos Direitos Creditórios do Fundo. Desde que a presente Classe não se encontre em um Evento de Avaliação ou em um Evento de Liquidação, haverá Revolvência de Direitos Creditórios para o FUNDO.